CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CAPÃO DO CIPÓ -, RS

este(a) Portaria 013 2023
esteve afixado(a) no mural de publicação da Câmara Municipal de Vereadores no período de 26 05 23 a Capão do Cipó, 26 05 2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Assinatura do ResponsávelÂMARA DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ

Gabinete da Presidente

PORTARIA Nº. 013/2023

"EXONERAR SERVIDOR".

O Presidente da Câmara de Vereadores de Capão do Cipó, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Capão do Cipó e pelo Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Capão do Cipó,

RESOLVE:

Art. 1° - **EXONERAR**, a pedido, o Servidor Efetivo **LISSANDRO MARCIANO TADIELO**, Serviços Gerais, lotado na Câmara de Vereadores, **a contar de 26 de maio de 2023**, conforme Art. 44, I, da Lei 580/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Capão do Cipó).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AO INTERESSADO.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAPÃO DO CIPÓ, 26 DE MAIO DE 2023.

Diego Santos do Nascimento Presidente da Câmara de Vereadores

Capão do Cipó, 25 de Maio de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor, Diego Santos do Nascimento Presidente da Câmara de Vereadores de Capão do Cipó

Assunto: Exoneração de servidor, solicitação.

Eu, Lissandro Marciano Tadielo, servidor público municipal, venho, através desse ofício, solicitar minha exoneração do cargo de Serviços Gerais da Câmara de Vereadores de Capão do Cipó, a contar de 26 de maio de 2023, conforme Art. 44 da Lei 580/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Capão do Cipó).

Nos termos acima expressos, solicito deferimento.

Atenciosamente,

LISSANDRO MARCIANO TADIELO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DE CAPÃO DO CIPÓ

Protocolo nº 177 2023 Livro 202/17

Folha 4

às 08 hs 10 min.

Capão do Cipó 25 12023

enutenissA

Câmara de Vereadores Capão do Cipó/RS